



ATA DE LICITAÇÃO – ABERTURA DE PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4861/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2016

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis (22/12/2016), às 10h00 (dez horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 30.317/2016, e o interessado que abaixo assina, para dar continuidade à concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia, para reforma e ampliação da nova sede da Vigilância Sanitária, sob o controle técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 167/2016 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte e RMSs no 2102 e 2103/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, com o preço total máximo fixado em **R\$ 1.758.999,63 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do contrato. Conforme comunicado expedido, encaminhado aos interessados via correio eletrônico, veiculado no sítio eletrônico da PMA e afixado no quadro de avisos e editais do Paço Municipal em 21/12/2016 a presente sessão tem por finalidade proceder à abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas. A Comissão deu início à presente sessão de posse dos envelopes de proposta, devidamente lacrados, consignados na ata da sessão ocorrida em 21/11/2016 e os disponibilizou para verificação da regularidade de seus fechos por parte do representante presente. CompareceU à sessão o seguinte interessado:

PROT.	EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
770	PIOMIX CONSTRUTORA EIRELI	ME	19.035.092/0001-73	Edinaldo Ferreira Prates	027.264.849-30

A comissão procedeu à abertura dos envelopes de proposta, por ordem de protocolo, com os valores obtidos conforme segue:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.336.831,91* R\$ 1.336.839,72
DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 1.407.200,01* R\$ 1.407.199,70
PIOMIX CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 1.407.159,81* R\$ 1.407.199,79
CONSTRUTORA AZULMAXX LTDA	R\$ 1.415.987,10
GDCOLL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 1.474.137,39
ODB CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.511.853,83
GUILHERME KUSTER KAMINSKI	R\$ 1.513.288,60
PONTO BR ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.544.225,78



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

EMPRESA	VALOR GLOBAL
TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 1.583,130,67
KSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.660.481,51

*Valores correspondentes às propostas corrigidas nos termos do subitem 10.4 do Edital.

Fazem parte integrante da presente ata os quadros de quantidades e custos das propostas cujos valores foram alterados. As propostas foram alteradas para análise e verificação por parte do representante presente, oportunidade em que este solicitou a verificação/desclassificação da proposta apresentada pela empresa CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por não atendimento ao subitem 8.2.7 do Edital (apresentação da composição de preços unitários em desconformidade com a planilha de preços apresentada). Face o presente questionamento, a comissão encaminhará as propostas à Secretaria solicitante da licitação para análise e manifestação. Após o retorno a comissão decidirá sobre a aceitabilidade das propostas apresentadas e divulgará o resultado da presente licitação, publicando-o no DOEMA – Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também o veiculará no sítio eletrônico da PMA (no menu licitações/resultados/concorrência), o encaminhará através de correio eletrônico aos licitantes e afixará no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal. Cópia desta Ata será encaminhada aos interessados através de correio eletrônico. Os envelopes de propostas das empresas inabilitadas, permanecem devidamente lacrados, em poder da comissão, para retirada por quem de direito, pelo prazo de 30 (trinta) dias, oportunidade em que não ocorrente a retirada, serão destruídos. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representante.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Francisco Amauri de Arruda	Membro da Comissão	Ausente
Lauri Cardoso Lourenço	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Jucileide Viana dos Reis Dubilea	Secretária “ad hoc”	
Edinaldo Ferreira Prates	Representante	